



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo – do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.826

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama – FBG.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Deliberação nº 904 de 09/janeiro/1968, e na Lei Municipal nº 5.933 de 03/março/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama, com mandato de 2 anos, biênio 2021/2023:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira - Presidente
- **JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**
Titular: Aline Magela Barreto
Suplente: Evandro de Oliveira Pereira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva
Suplente: Vanderluci Jesus Nunes
- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE VOLTA REDONDA - ACIAP**
Titular: Zaira Maria Loureiro Monachesi
Suplente: Pedro Alexandre Cople Pereira
- **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VOLTA REDONDA - CDL**
Titular: Paulo Roberto Costa Docca
Suplente: Yhel Paulo Esteves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

.02

DECRETO Nº 17.826

▪ **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Titular: Ednilson Azevedo da Silva

Suplente: Jorge Alberto Felipe Cury

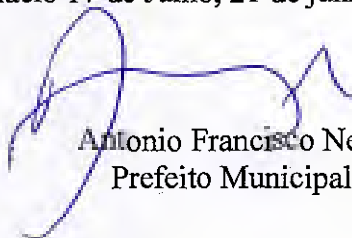
Titular: Paulo Roberto Costa Docca

Suplente: Antonio Régio Gonçalves Dias

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 15.871 de 05/novembro/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2021.

Palácio 17 de Julho, 21 de junho de 2023.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal